

Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968



Ano XXV - Edição nº 1981

16 de setembro de 2025



**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE: Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL: Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Adilson dos Santos
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 156 - Ramal 3183
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: -
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhopenvalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 110,38

de acordo com o Decreto 207 de 06/11/2024 publicado no Boletim Oficial edição 1.852 de 08/11/2024, pág. 6.

UFIR/RJ - R\$ 4.7508

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 746 de 27/12/2024 publicada no D.O.E. de 30/12/2023, pág. 30.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3006

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smppg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:** Haroldo Cruz Filho
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, João Dias
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183





ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES/RJ.**

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: OFICINA IRMÃOS ÁVILA LTDA.

Pregão Eletrônico nº: 026/2024 (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES/RJ)

Processo Primitivo nº: 2.273/2025

Termo de Adesão nº: 011/2025

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
(Termo nº 152/2025)**

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: OFICINA IRMÃOS ÁVILA LTDA.

Processo Primitivo nº: 2.273/2025

Pregão Eletrônico nº: 026/2024 (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES/RJ)

Ata de Registro de Preços nº: 001/2025 (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES/RJ)

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos.

Valor: R\$ 816.204,00 (oitocentos e dezesseis, duzentos e quatro reais).

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº15/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2550/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: UROMEDIC SERVIÇO MÉDICO LTDA

CNPJ: 03.562.845/0001-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO NEFROLITOTRIPIA PERCUTÂNEA COMBINADA EM PACIENTE, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

VALOR: R\$74.574,60

Bruno Medeiros da Silva
Setor de Compras/FMS

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
Nº 90003/2025**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90003/PMV/2025

Processo Administrativo nº 10.087/2025

Objeto: O objetivo da presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO JURÍDICO FUNDIÁRIA INTEGRAL E/OU PARCIAL DE BENS PÚBLICOS (BENS DE USO COMUM DO POVO, BENS DE USO ESPECIAL E BENS DOMINICAIS) INSERIDOS NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DENOMINADA "PAC DUQUE DE CAXIAS - DISTRITO DE JUPARANÃ", SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, de acordo com as exigências deste Edital.

Justificativa: A habilitação técnica não foi bem especificada à luz das reais demandas administrativas.

Fundamentação: Art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Abandonar animais é
CRIME DE MAUS-TRATOS

conforme determina o artigo 32 da Lei nº 9605/98.



**SE FLAGRAR,
DENUNCIE!**

2452-8638

Secretaria M. de Meio Ambiente

UMA CAMPANHA



**PORTARIAS****PORTARIA PMV Nº 013, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

Wallace Serafim Pavão, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 253, inciso II, da Lei Complementar nº 28, de 28 de setembro de 1999, com redação dada pela Lei Delegada nº 22, de 7 de agosto de 2025, e em conformidade com o Decreto nº 147, de 8 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no processo SEI VLC- 020505/000037/2025.

Art. 2º Caberá à **Comissão Processante Permanente** a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº 28/1999.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por até duas vezes, por períodos iguais de 60 (sessenta) dias, mediante decisão deste Secretário, a pedido do Presidente da Comissão, conforme dispõe o art. 272 da Lei Complementar nº 28/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Valença, 15 de setembro de 2025.

Wallace Serafim Pavão
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA PMV, Nº. 1071, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**, matrícula nº. 211.723, como **Fiscal Técnico** do processo VLC 020508/000291/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANTÔNIO MAINENT DOMINGOS PEREIRA**, matrícula nº. 102.148, para

atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC 020508/000291/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GILMAR DA SILVA THIODO**, matrícula nº. 101.516, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC 020508/000291/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2025.
Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 1081, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**, matrícula nº. 211.723, como **Fiscal Técnico** do processo VLC 020508/000282/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANTÔNIO MAINENT DOMINGOS PEREIRA**, matrícula nº. 102.148, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC 020508/000282/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GILMAR DA SILVA THIODO**, matrícula nº. 101.516, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC 020508/000282/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

Novo sistema de NFSe
Nota Fiscal Eletrônica

Acesse aqui!



Prefeitura Municipal
de Valença

